

NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

6 – 7 - 2007

República das Maldivas concedem visto à chegada aos titulares do Passaporte e Título de Viagem da RAEM

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau foi informado pelo Cônsul Honorário da República das Maldivas acreditado em Hong Kong de que os titulares do Passaporte e Título de Viagem da RAEM podem obter visto à chegada na entrada no território das Maldivas.

Até à presente data, há no total de 76 países e territórios que concedem a dispensa de visto e emitem visto à chegada aos titulares do Passaporte da RAEM, e 9 países que concedem aos titulares do Título de Viagem da RAEM, a isenção de visto ou visto à chegada.